

ATO DA REITORIA 253 / 67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, item V e XV, combinado com o art. 81, item II, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar, tendo em vista a proposta do Coordenador do Instituto Central de Psicologia, a concessão de uma bolsa de pós-graduação, na qualidade de Instrutor I, a MARLIZA CORRÊA LIMA DE ARAUJO, a partir de 1º/03/1967.

Brasília, 13 de abril de 1967

Laerte R. a. Ramos

Professor Laerte Ramos de Carvalho,
Reitor.